

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária de Estado: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 166, 11 de março de 2015.

**Aprova indicação do Secretário
Executivo e Secretário Executivo
Adjunto do Conselho de Recursos
Hídricos do Rio Grande do Sul e dá
outras providências.**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Nº 10.350/1994, art. 7º e Regimento Interno do Conselho de Recursos Hídricos, artigos 3º, art. 8º e 10º;

Considerando a Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos - RS realizada no dia 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos servidores Fernando Setembrino Cruz Meirelles, Secretário Executivo e Camem Lúcia Silveira da Silva, Secretária Executiva Adjunta do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de março de 2015.

Maria Patrícia Möllmann,

Presidente do CRH/RS

Patrícia Moreira Cardoso,

Secretária Executiva do CRH/RS.

Código: 1463237